



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: PRIMAVIA VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 71.145.668/0003-37, COM SEDE NA ROD. BR. 242 KM, 2, NOVO HORIZONTE, BARREIRAS BA. CEP: 47.804510. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 122.900,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 7 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: 07/07/2025 A 31/12/2025.
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA PARA LIMPEZA, COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, ATRAVÉS DE COLETA SELETIVA DE LIXO COM USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA. EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RECURSOS SOLIDOS COOPRESS. INSCRITA NO CNPJ Nº 30.318.773/0001-81, ESTABELECIDNA ROD TANQUE NOVO /BOTUPORÃ, S/N, BAIRRO TIO JOÃO, NA CIDADE DE TANQUE NOVO, CEP Nº 46.580-000. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 858.917,82 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) BOTUPORÃ/BA, EM 7 DE JULHO DE 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL.
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA PARA LIMPEZA, COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, ATRAVÉS DE COLETA SELETIVA DE LIXO COM USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ-BA. EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RECURSOS SOLIDOS COOPRESS. INSCRITA NO CNPJ Nº 30.318.773/0001-81, ESTABELECIDNA ROD TANQUE NOVO /BOTUPORÃ, S/N, BAIRRO TIO JOÃO, NA CIDADE DE TANQUE NOVO, CEP Nº 46.580-000. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 858.917,82 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) BOTUPORÃ/BA, EM 7 DE JULHO DE 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL.

NOTIFICAÇÕES

- A DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 40.061199/0001-82 ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO - SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA EMPRESA LICITANTE CONTRATADA. APURAÇÃO DE INFRAÇÃO



ADMINISTRATIVA.



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada:** PRIMA VIA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.145.668/0003-37, com sede na Rod. Br. 242 km, 2, Novo Horizonte, Barreiras BA. CEP: 47.804510. **Objeto:** Aquisição de veículo zero km tipo pick-up para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Botuporã-BA, conforme termos e condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor Global da Contratação:** R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais). **Data da Assinatura:** 7 de julho de 2025. **Vigência:** 07/07/2025 a 31/12/2025.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RECURSOS SOLIDOS COOPRESS.** inscrita no CNPJ nº 30.318.773/0001-81, estabelecida na Rod Tanque novo /Botuporã, S/N, bairro Tio João, na cidade de Tanque novo, CEP nº 46.580-000. **Objeto:** Contratação de associação e/ou cooperativa para limpeza, coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, através de coleta seletiva de lixo com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública no âmbito do Município de Botuporã-BA. **Valor Global da Contratação:** R\$ 858.917,82 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 7 de julho de 2025. **Vigência:** 7/07/2025 a 7/01/2026.





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 098/2025. Dispensa de Licitação nº 035/2025. Objeto:** Contratação de associação e/ou cooperativa para limpeza, coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, através de coleta seletiva de lixo com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública no âmbito do Município de Botuporá-BA. **Empresa:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RECURSOS SOLIDOS COOPRESS. inscrita no CNPJ nº 30.318.773/0001-81, estabelecida na Rod Tanque novo /Botuporá, S/N, bairro Tio João, na cidade de Tanque novo, CEP nº 46.580-000. **Valor Global da Contratação:** R\$ 858.917,82 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) Botuporá/BA, em 7 de julho de 2025. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



**NOTIFICAÇÃO**

A
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 40.061199/0001-82

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO – SUPOSTA ILEGALIDADE COMETIDA PELA EMPRESA LICITANTE CONTRATADA. APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Prezado (a) Senhor (a),

Por meio desta, **NOTIFICAMOS** a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, acerca da abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com objetivo de apurar irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, com base nas alegações apontadas em comunicação interna do setor de licitações que passamos a indicar a seguir:

A empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.061 199/0001-82, sediada na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-120, Guarulhos, São Paulo, representado pela Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira, portadora da identidade Nº 40072258 SDS/AL e CPF: 136.619.254-07, celebrou com o Município de Botuporá a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025**, proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**, que se encontra vigente e cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas administrativas do Município de Botuporá-BA, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

Ocorre que, conforme comunicação interna, a empresa contratada (vencedora dos LOTES 13, 19, 24 e 27) deixou de cumprir a ordem de fornecimento nº 10123 de 25 de fevereiro de 2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalte-se que a Fiscal de Contratos entrou em contato com a empresa pelo e-mail no dia 14 de março de 2025 solicitando esclarecimentos quanto ao andamento da entrega no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como alertando-a acerca do descumprimento do prazo, mas **NÃO OBTIVEU RETORNO.**

MARLON LESSA
SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por
MARLON LESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2025.07.14 11:29:12 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.005 – Botuporá – Ba Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
CNPJ: 13.782.479/0001-07





Desse modo, tendo em vista que a empresa **NÃO** entregou os materiais solicitados e nem apresentou justificativas para tanto, estamos diante de conduta que configura indícios suficientes de irregularidades, nos termos do Art. 155, III e VII da Lei 14.133/2021, em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas em lei, bem como o cancelamento do registro do fornecedor, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

Ressaltamos que a empresa participou de regular processo de licitação, assinou a ata de registro de preços com regras onde constam de forma clara as obrigações e deveres a serem cumpridos pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, **NOTIFICAMOS** a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **40.061 199/0001-82**, para que **realize sua defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, por escrito, podendo ser protocolada via e-mail: licitacao@botupora.ba.gov.br

Publique-se a presente notificação no Diário Oficial do Município. Encaminhe-se cópia da notificação ao e-mail da empresa para que surta os efeitos jurídicos.

Botuporá - BA, 14 de julho de 2025.

MARLON LESSA
SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por
MARLONLESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2025.07.14 11:28:56 -03'00'

MARLON LESSA SOUZA
Secretário Municipal de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/76FF-218D-A7DA-1C63-64B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76FF-218D-A7DA-1C63-64B0



Hash do Documento

4e9f2315fc924f34ce52abd64b121a8cf837e2fd8ad61b32e3482e86c90d7264

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2025 16:32 UTC-03:00